



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

35

OF. Nº 0851/2023-GAB

Toledo, 28 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – PR

Ementa: Solicita tramitação do Projeto de Lei nº 135/2023 em regime de urgência.

Senhor Presidente:

Encontra-se em tramitação nessa Casa o Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria deste Executivo, que **“altera a legislação que dispõe sobre os serviços públicos municipais”**, encaminhado pela nossa Mensagem nº 88/2023, de 30 de agosto último.

Considerando que o Contrato de Concessão nº 359/2003, referente à prestação dos serviços de transporte coletivo urbano em Toledo, que se encerrou no dia 16 de setembro de 2023, teve seu período de execução estendido, em caráter extraordinário, pelo prazo de até mais um ano, visando a assegurar a continuidade da prestação do serviço, até que seja concluída a formalização do novo contrato de concessão, extensão essa que, inclusive, também foi autorizada por esse Legislativo, consoante Lei nº 2.664, do dia de ontem;

considerando que o Executivo municipal necessita publicar, no menor prazo possível, o Edital para a nova concessão do serviço de transporte coletivo urbano, não só para que se viabilize efetivamente a respectiva análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Resolução TCE nº 101/2023, mas, também, para que não se tenha que refazer ou readequar o pertinente Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, que já se encontram concluídos,

solicitamos a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 135/2023 **tramite em regime de urgência**, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, para que se possa antecipar, o máximo possível, a publicação do Edital de Licitação para a concessão do serviço em questão e se buscar, consequentemente, a celebração do novo contrato antes do término do prazo do contrato estendido.

Respeitosamente,

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO